CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

PARECER LEGISLATIVO Nº **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12/2025**

EMENTA: FICA CONCEDIDO TITULO DE CIDADANIA BARRENSE.

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo: Concessão de Título de Cidadania Barrense e Honraria
Interessados: Murilo Xavier Prado e Luiz Fernando Lopes de Almeida
Autoria: Câmara Municipal de Barra do Piraí

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadania Barrense e Honraria aos senhores Murilo Xavier Prado e Luiz Fernando Lopes de Almeida, conforme disposto no Art. 1º do documento apresentado. A entrega será realizada em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça tem competência para se manifestar sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos atos legislativos, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Decreto Legislativo respeita os princípios constitucionais, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Trata-se de matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, conforme prevê o art. 12 da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.
A concessão de títulos honoríficos, como o de Cidadania Barrense, é prática comum e legítima do Legislativo, sendo ato discricionário que homenageia personalidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade local.

IV – CONCLUSÃO
Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Decreto Legislativo, estando apto a seguir sua tramitação regular no âmbito desta Câmara Municipal.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação